PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização da Sr.ª ANETE NEUCYANE VIANA COSTA SOUZA, na qualidade de ordenadora de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de profissional especializado nos serviços de Psicologia para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na pessoa física DANIELE RODRIGUES LEAL VIEIRA, em consequência na notória especialização profissional e do desempenho de suas atividades, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal. O Serviço e de suma importância, pois o atendimento a população não pode parar, pois a carência deste profissional em nosso município, que atende famílias as quais não podem pagar por esse profissional, serviço esse que busca a melhoria da qualidade de vida moral, socioeconômica e mental para melhor compreender o meio ao qual está inserido e seus membros familiares e até mesmo a superação de muitas dificuldades.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica, de acordo secretaria demandante.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com DANIELE RODRIGUES LEAL VIEIRA, no valor de R$ R$ 9.473,70 (nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta centavos), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 26 de Junho de 2020

RAVEL FERNANDO GOMES DA COSTA:02640928210
Assinado de forma digital por RAVEL FERNANDO GOMES DA COSTA:02640928210
Dados: 2020.06.26 10:04:00 -03'00'

RAVEL FERNANDO GOMES DA COSTA
Comissão de Licitação
Presidente